

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

WALTER BARROS SOARES
OFICIAL
CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

Matrícula N.º - :4098:-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº4098:-

Lote de terras urbano nº17, da quadra nº28, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na cidade de Santa Lúcia, Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Com a Travessa 13 da mesma quadra, numa extensão de 35,00 metros; SUL: Com o lote nº19 da mesma quadra, numa extensão de 35,00 metros; LESTE: Com o lote nº18 da mesma quadra, numa extensão de 15,00 metros; OESTE: Com a rua do Gerânio, numa extensão de 15,00 metros. PROPRIETÁRIO: IRTON KERBER, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº858.030-PR e inscrito no CPF sob nº 197.427.549/34, residente e domiciliado em Santa Lúcia-PR. Imóvel havido por força da matrícula nº11.238, livro 2 do RI da cidade e Comarca de Capanema-PR, conforme certidão arquivada n.ºCRI. Custas: ISENTA. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 26 de julho de 1994. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), Oficial.

R.1/M.4098-PROT.Nº5408:-

CCC: Conforme a Cédula de Crédito Comercial nº95/00065-6, emitida em 17 de março de 1995 por I KERBER & M N KERBER LTDA - CGC/MF sob nº80.002.371/0001-41, com aval do proprietário supra qualificado e de Ademir Molon - CPF nº191.920.889/53, para garantia de empréstimo no valor de R\$32.500,00 (Trinta e dois mil, e quinhentos reais), vencível em 15 de junho de 1995, com juros remuneratórios à taxa nominal de 8,400% ao mês, e efetivos de 13,240% ao ano, calculados no vencimento e na liquidação da cédula, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Cap. Leônidas Marques-PR, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, descrito na cédula, sujeitando-se às demais cláusulas e condições da mesma, da qual uma via fica arquivada neste ofício. Custas: 150VRC. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 28 de março de 1995. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), Oficial.

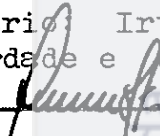
R.2/M.4098-PROT.Nº5409:-

CCC: Conforme a Cédula de Crédito Comercial nº95/00065-8, emitida em 16 de março de 1995 por I KERBER & M N KERBER LTDA - CGC/MF sob nº80.002.371/0001-41, com aval do proprietário supra qualificado e de Ademir Molon - CPF nº191.920.889/53, para garantia de empréstimo no valor de R\$32.500,00 (Trinta e dois mil, e quinhentos reais), vencível em 13 de setembro de 1996, com juros à taxa nominal de 1,000% ao mês, correspondente a taxa efetiva de 12,683% ao ano, calculados no vencimento e na liquidação da cédula, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Cap. Leônidas Marques-PR, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, descrito na cédula, sujeitando-se às demais cláusulas e condições da mesma, da qual uma via fica arquivada neste ofício. Custas: 150VRC. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 28 de março de 1995. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), Oficial.

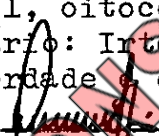
R.3/M.4098-PROT.Nº6160 de 9.1.1996:-

PENHORA: Conforme autos de penhora e de depósito datados de 5 e 9 de [data], SEGUE NO VERSO

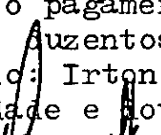
CONTINUAÇÃO

janeiro de 1996, extraídos dos autos nº282/95 da Ação de Execução em que o BANCO DO BRASIL S/A moveu contra I KERBER & M N KERBER, IRTON KERBER e ADEMIR MOLON, expedidos pelo Juízo de Direito desta comarca, fica penhorado 100% deste imóvel, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Depositário: Irtton Kerber. Custas: 1.293,6VRC + CPC + Assoc. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 9 de janeiro de 1996. Eu,  (Walter Barros Soares), Oficial.

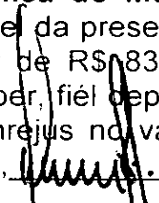
R.4/M.4098-PROT.Nº6161 de 9.1.1996:-

PENHORA: Conforme autos de penhora e de depósito datados de 8 e 9 de janeiro de 1996, expedidos pelo Juízo de Direito desta comarca, extraídos dos autos sob nº283/95 da Ação de Execução, em que o BANCO DO BRASIL S/A moveu contra I KERBER & M N KERBER LTDA, fica penhorado o imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$46.850,78 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais, e setenta e oito centavos). Depositário: Irtton Kerber. Custas: 1.293,6 VRC + CPC + Assoc. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 9 de janeiro de 1996. Eu,  (Walter Barros Soares), Oficial.

R.5/M.4098-PROT.Nº6162 de 9.1.1996:-

PENHORA: Conforme autos de penhora e de depósito expedidos em 8 de janeiro de 1996 pelo Juízo de Direito desta comarca, extraídos dos autos sob nº287/95 da Ação de Execução, em que o BANCO DO BRASIL S/A moveu contra I.KERBER & KERBER LTDA, MARIA NILCEIA KERBER, IRTON KERBER e ADEMIR MOLON, fica penhorado o imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$114.250,48 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais, e quarenta e oito centavos). Depositário: Irtton Kerber. Custas: 1.293,6VRC + CPC + Assoc. O referido é verdade e dou fé. Capitão Leônidas Marques-PR, 9 de janeiro de 1996. Eu,  (Walter Barros Soares), Oficial.

R-6-4098. Protocolo nº 19.426 de 10 de julho de 2008.

PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 21 de maio de 2008, dos Autos de Execução Fiscal n. 53/2007, junto ao Juízo de Direito da Vara Cível e Anexo desta comarca, em que a **Fazenda Pública do Município de Santa Lúcia-Pr** move contra Irtton Kerber, fica penhorado o imóvel da presente matrícula a favor do autor, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 839,99, e ficando o bem penhorado depositado nas mãos do senhor Irtton Kerber, fiél depositário. Custas a receber no final: Emolumentos: 378 VRC = R\$ 39,69. Funrejus no valor de R\$ 2,50. Capitão Leônidas Marques-PR, em 17 de julho de 2008. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial.

FC

SEGUE